**Portaria n. 347 de 29 de JULHO de 2016**

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 096/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 412ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 a 8 de julho de 2016, e na 111ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 26 a 28 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros a participarem de audiência de instrução e julgamento em desfavor ao município de Sete Quedas, a ser realizada em Naviraí-MS no dia 9 de agosto de 2016.
2. Autorizar os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dr. Douglas da Costa Cardoso a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 8 a 10 de agosto de 2016.
3. Os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dr. Douglas da Costa Cardoso farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, e a funcionária Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros fará jus a ½ (meia) diária, cujas atividades dos mesmos deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 338/2016.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

 Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira Dra. Mara Oliveira de Souza

 Tesoureira Conselheira

 Coren-MS n. 11084 Coren-MS n. 5097-R